

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

*A DOG para diligências  
urgentes 01/07/05*

*AO Estrangeiro p/  
Preparar a ordem de  
transferência  
11/07/05*

*AO sub p/ devto, efetivo,  
11/07/05*  
*A DOG para junta  
ao processo  
11/07/05*

Ofício Nº.502/GPM/14/05

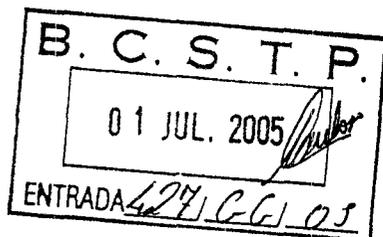
S.Tomé, 29 de Junho de 2005. -

Cumpre-me remeter a Vossa Excelência para os devidos efeitos, a **AUTORIZAÇÃO Nº.1/2005**, referente a transferência de valor de USD13 milhões, da Conta Nacional de Petróleo, para o Orçamento Geral do Estado do corrente ano, devidamente rubricada pelos seus signatários.

O Director de Gabinete,

Marcos Diogo

Excelentíssimo Senhor  
Vice-Governador do Banco  
Central de S.Tomé e Príncipe  
S.Tomé



## AUTORIZAÇÃO Nº1/2005

Ao abrigo do nº3 do artº5º da Lei nº8/2004, Lei-Quadro das Receitas Petrolíferas, os abaixo assinados, autorizam o Banco Central de S.Tomé e Príncipe a ordenar a transferência do valor de USD 13 Milhões (Treze Milhões) da Conta Nacional do Petróleo nº 021080960 aberta no Federal Reserv Bank de New York, para o Orçamento Geral do Estado referente ao exercício económico de 2005, conforme Informação do Director do Orçamento do Ministério de Plano e Finanças datada de 27 de Junho corrente.

S.Tomé 29 de Junho de 2005

  
O Presidente da República  
Fradique Bandeira Melo de Menezes

  
A Primeira Ministra e Chefe do Governo  
Maria do Carmo Trovoada Pires Carvalho Silveira

  
A Directora do Tesouro e Património  
Joana Damiana da Graça Varela

  
A Directora de Operações Exteriores do Banco Central  
Edite Diogo Afonso Soares



Ministério do Plano e Finanças

**Direcção do Orçamento**

( Unidade – Disciplina – Trabalho )

**Exm.<sup>a</sup> Senhora**  
**Ministra do Plano e Finanças**  
**S.Tomé**

### **INFORMAÇÃO**

De acordo com o programa fiscal para o ano 2005 está programada a afectação de verba proveniente de recursos de bónus de petróleo como a seguir se discrimina:

- Pagamento de atrasados de Autoridade Conjunta (2002/2004): 9,3 milhões de USD.
- Pagamento de atrasados de dívida dos credores dos Países membros do Club de Paris: 1,5 milhões de USD.
- Pagamento de Juros da Dívida dos credores do não Club de Paris: 1,3 milhões de USD.
- Afectação directa ao Orçamento: 14,3 milhões de USD.

O montante total é de **26,4** milhões de USD.

Porém no actual cenário ou seja o orçamento em vigor, só será afectado 13 milhões de USD, sendo 8 milhões para financiamento directo ao orçamento e 5 milhões para financiamento do défice orçamental que a priori deveria ser adiantado pela Nigéria no início do ano, o que não aconteceu.

Apresento a V.Ex.<sup>a</sup> os meus melhores cumprimentos.

Direcção do Orçamento, aos 27 de Junho de 2005.

O Director



---

Américo d'Oliveira dos Ramos  
(Licenciado em Economia)